CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
*****

REQUERIMENTO N.1399/2023

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Costa Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer após ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, extensivo a secretaria competente, solicitando que se estude uma forma da retirada de medicamentos na farmácia popular, uma vez que os mesmos são prescritos todos na mesma receita, e na maioria das vezes não se encontram todos a disposição da população. Sendo assim, retirando um medicamento o paciente fica impossibilitado de retirar os demais, pois sua receita fica retida.

JUSTIFICATIVA

Tal requisição se deve pelo fato de ter sido procurada por usuários da farmácia municipal que fazem uso de medicação contínua, que nos relataram que as receitas estão ficando retidas pela farmácia, gerando transtornos aos mesmos, que precisam ir novamente ao médico pegarem uma nova receita ou precisam comprar algum outro medicamento que não tem na farmácia municipal. Sabemos que nem sempre é fácil conseguir uma consulta pelo SUS, e as vezes o paciente espera meses por essa consulta, o que pode acarretar na falta do medicamento e consequentemente no agravo da doença. Diante do exposto, solicito que o problema relatado seja resolvido da melhor e mais rápida forma possível, seja com cadastramento do usuário no sistema municipal ou seja por um simples carimbo com assinatura do responsável por entregar o medicamento, assim como acontece nas farmácias de Programa Popular do Brasil que entregam medicamentos gratuitos para diabetes e hipertensão por exemplo.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 18 de abril de 2023.

Débora de Sousa Dau
Vereadora Proponente

APROVADO 15 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 18/04/2023

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTES

Débora de Sousa Dau

Debora de Sousa Dau

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE. PARA OBTER ESTE DOCUMENTO, ACESSE sapl.araguari.mg.leg.br/materia/11336